

PORTARIA Nº 135/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC nº 3207/2023 – CEHOP datada de 30/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Artur Fonseca**, Engenheiro, Matrícula Funcional Nº 5136, CPF nº 116.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de trabalho entre 31/10/2017 a 30/06/2019, a ser gozada no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e 03/06/2024 a 17/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente em
05/12/2023
Souza*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633